



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br

Lei nº 754, 13 de Maio de 1997

"Cria cargos e novas vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Piranguinho e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, pelos seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado dentro do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Piranguinho, o Cargo de SUPERVISOR ESCOLAR Nível IV, com vencimento de R\$ 298, 46, o qual passará a fazer parte do seguinte anexo:

ANEXO – 04

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

4.1 – QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA;

4.2 – QUADRO GERAL DOS SERVIDORES POR DEPARTAMENTO DA LEI Nº 661/94.

Art. 2º - Fica igualmente criado o Cargo de ELETRICISTA – ENCANADOR, Nível V, com vencimento de R\$ 343,71, que passará a fazer parte do seguinte anexo:

ANEXO – 05

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA

5.1 – QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA;

5.2 – QUADRO GERAL DOS SERVIDORES POR DEPARTAMENTO, DA LEI Nº 661/94;

Art. 3º - Ficam criados no Quadro Geral de funcionários da Prefeitura, dentro dos anexos respectivos os seguintes números de vagas, adicionais:

04 (QUATRO) VAGAS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM E SAÚDE

02 (DUAS) VAGAS DE MEDICO, 01 CLINICO GERAL; 01 PEDIATRA

02 (DUAS) VAGAS DE MOTORISTA

01 (UMA) VAGA DE OPERADOR DE MAQUINAS

03 (TRÊS) VAGAS DE PROFESSOR I

02 (DUAS) VAGAS DE SERVENTE ESCOLAR I

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias vigente para o presente exercício.

Art. 5º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piranguinho – MG.

Carlos Mota
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br